



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE JACUTINGA
UBS DR. AREOVALDO GARCIA

Rua Sebastião Monteiro, 86 – Santa Rita de Jacutinga – MG

CEP: 36.135-000

Tel.: (32) 3301-2601 – e-mail: saude@srjacutinga.mg.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar conforme previsto na Lei n.º 14.133/21, constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência.

1.2. Esse documento tem como objetivo de demonstrar a necessidade da contratação, analisar as soluções disponíveis no mercado e fundamentar a viabilidade da aquisição de materiais e insumos hospitalares para atender e identificar no mercado a melhor solução para suprir a necessidade da Administração Pública na Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita de Jacutinga

1.3. Trata -se de ETP que visa da viabilidade para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares , atendendo as necessidades de Secretária Municipal de Saúde.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente instrumento se faz justificar a contratação, onde visa garantir o abastecimento contínuo das Unidade de Saúde do Município, assegurando condições adequadas para atendimento à população, em conformidade com os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e interesse coletivo. A ausência desses insumos compromete diretamente a prestação dos serviços de Saúde e pode gerar riscos sanitários relevantes.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Os requisitos da Contratação serão descritos no Termo de Referência, atendo -se aos seguintes tópicos: Habilitação jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Foram analisadas aquisições semelhantes feitas por outros órgãos do Poder Público, por meio de consulta a outros editais, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias e inovações contratuais que melhor atendessem as necessidades exposta neste ETP.

4.2. Considerando as contratações realizadas por outros órgãos, o balizamento deverá conter preços públicos para embasar o preço base para os itens que compõem o Termo de Referência.

5. ESCOLHA DA SOLUÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE JACUTINGA
UBS DR. AREOVALDO GARCIA

Rua Sebastião Monteiro, 86 – Santa Rita de Jacutinga – MG

CEP: 36.135-000

Tel.: (32) 3301-2601 – e-mail: saude@srjacutinga.mg.gov.br



5.1. A solução consiste em aquisição parcelada de materiais e insumos hospitalares, por meio de processo licitatório, garantindo fornecimento contínuo, evitando desabastecimento e assegurando eficiência operacional das unidades de saúde. Diante do exposto acima temos como ilustrativo o cenários de risco para as vantagens e desvantagens da aquisição:

Vantagens :

- Garantia de abastecimento contínuo das unidades de saúde;
- Melhoria na qualidade do atendimento prestado à população;
- Redução de riscos sanitários e operacionais;
- Padronização dos materiais utilizados;
- Possibilidade de economia de escala com aquisição em maior volume;
- Maior controle e planejamento do estoque;
- Atendimento aos princípios da eficiência e continuidade do serviço público.

Desvantagens

- Dependência de fornecedores externos;
- Risco de atrasos na entrega dos materiais;
- Possibilidade de variação de preços durante a execução contratual;
- Necessidade de gestão e controle rigoroso do estoque;
- Risco de aquisição de quantitativos superiores ou inferiores à demanda real;
- Exigência de estrutura administrativa para fiscalização do contrato.

5.2. Deste modo, considerando o exposto acima, após análise comparativa, demonstra que as vantagens superam as desvantagens, especialmente considerando o impacto direto na continuidade e qualidade dos serviços de saúde.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução que se mostrou mais vantajosa é a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico pelo sistema de Registro de Preços, sobre o critério de julgamento de menor preço por item, para manutenção preventiva por hora de serviço de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos estipulados, dentro dos padrões de qualidade almejados e das normas de segurança pertinentes para atender os usuários do Município.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. O método utilizado pela secretaria solicitante para a estimativa das quantidades a serem contratadas, foi através do histórico de consumo dos insumos e materiais de uso hospitalar e laboratorial utilizados em anos anteriores, observando, não apenas a imprevisibilidade (a qual não se estima), mas também a realização de atendimentos a novos usuários que por ventura vierem necessitar dos insumos e materiais. Entende -se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE JACUTINGA
UBS DR. AREOVALDO GARCIA

Rua Sebastião Monteiro, 86 – Santa Rita de Jacutinga – MG

CEP: 36.135-000

Tel.: (32) 3301-2601 – e-mail: saude@srjacutinga.mg.gov.br



*** CONFORME TABELA ANEXO I**

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, considerando a necessidade em definir um valor justo e econômico para a Administração Pública utiliza -se como parâmetro o processo passado, estimando -se que a contratação terá um valor de **R\$ 2.196.816,96 (dois milhões, cento e noventa e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. Em conformidade com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Nas compras, obras ou serviços contratados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas ou etapas que se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo -se a licitação com vista ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala.

9.2. Nesse sentido, o presente processo licitatório a ser deflagrado para a efetivação da contratação será dividido em itens, conforme as características e, constantes da tabela do item 7.1., facultando -se ao licitante a participação em quantos itens foram de seu interesse.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

10.1. Não serão necessárias contratações correlatas, uma vez que não guardarem relação direta na execução do objeto.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. O objetivo da contratação é oferecer a população serviços de qualidade e eficiência no âmbito da saúde, considerando que os usuários das Unidades de Saúde deste município

11.2. A Administração almeja com a presente aquisição de materiais e insumos hospitalares atender aos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e o melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis, com respeito a impactos ambientais e financeiros positivos, buscando os seguintes resultados:

11.2.1. Garantir o fornecimento dos itens, sempre embasados nos princípios da eficiência e sustentabilidade.

11.2.2. Rapidez na entrega da demanda da Secretaria solicitante.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DE JACUTINGA
UBS DR. AREOVALDO GARCIA

Rua Sebastião Monteiro, 86 – Santa Rita de Jacutinga – MG

CEP: 36.135-000

Tel.: (32) 3301-2601 – e-mail: saude@srjacutinga.mg.gov.br



11.2.3. Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos itens.

11.2.4. Melhoria e eficiência no atendimento das demandas de saúde dos munícipes.

12. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Não se enquadra.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Cabe à CONTRATADA o dever de realizar práticas sustentáveis de manejo dos recursos renováveis, a redução dos resíduos e poluições, e materiais eficientemente empregando equipamentos mais modernos e adequados às normas e preservação ambiental. Caso seja constatado o descumprimento das orientações acima, a empresa a ser contratada poderá sofrer as sanções previstas em contrato, asseguradas o direito à ampla defesa e contraditório.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Após a elaboração do presente ETP como também da análise acerca da vantagem da contratação de aquisição de materiais e insumos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, foi verificada a viabilidade da aquisição, levando -se em consideração os elementos técnicos que a justificam, estando adequada para atender a demanda e a necessidade pleiteada.

14.2. Neste contexto, o Registro de Preço dos serviços, se justifica destacadamente pela agilidade na manutenção, pela economia de escala e, por permitir um planejamento e controle financeiro mais preciso. Desta forma, faz -se necessário a manutenção nas quantidades determinadas.

14.3. A modalidade licitatória deverá ser Pregão Eletrônico, cujo tipo se mostrou mais adequado ao tipo de escopo, quantidade de produtos e valores estimados para intervenção.

Responsável pela Formalização da Demanda
Klécio de Carvalho Silva